

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO nº 21/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

**Autoriza para ingresso de Ação
Judicial de verbas de natureza
Constitucional**

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do art. 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições;

Considerando que a matéria, Autorização para ingresso de uma Ação Judicial, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a Diretoria de Assunto Jurídicos do SINDIFISCAL/MS, juntamente com os respectivos advogados que os assessoram a entrar com Ação Judicial referente a verbas de natureza constitucional em favor de todos os filiados deste sindicato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 17 de Agosto de 2022.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO